



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CONTRATO Nº. 2018.7024-03

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceara, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Eudes Ferreira Bringel**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. **04.439.228/0001-33**, com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães s/n Coite CEP: 61.760-000, neste ato representada pelo Sr. Felipe Furtado Sátiro, CPF Nº. 211315.973-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-PP**, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 – O presente contrato tem por objetivo é a **Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor do presente contrato importa na quantia de **R\$ 2.001,92 (Dois Mil e um real e noventa e dois centavos)**, a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Reajustável conforme IGPM/FGV;

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

5.1 – O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

8.2 – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;

8.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

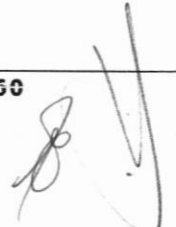
8.4 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

9.4 - Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classificação; 0101.10.302.0002.2.004- Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE ; **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 033- Recursos da Administração Indireta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

11.1.1 - Advertência.

11.1.2 - Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017-PP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

12.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 02 de Abril de 2018.



Francisco Eudes Ferreira Bringel

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE DO CURU- CISVALE
CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75
CONTRATANTE



Felipe Furtado Sátiro

CPF Nº. 211315.973-20
TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA
CNPJ Nº. 04.439.228/0001-33
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Eduilson Alves da Silva RG: 98010013068
2. Marcelo Juliano da Silva Filho RG: 2004009241500

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

Anexo ao contrato nº 2018.70.24 -03

Dotação orçamentaria: 0101.10.302.0002.2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 033

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO, VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS. Composição: lauril éter sulfato de sódio, cocamido propil betaína, dietanolamina de óleo de babaçu, metilisotiazolinonas, triclosan. Estado físico: liquido viscoso, odor: ausente, cor: rosa perolado ph100% 5,5 - 6,5. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentar laudos de irritabilidade em laboratórios credenciados. apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. MARCA : AGE SABONETE ANTISSÉPTICO FABRICANTE : WU IND E COM LTDA	GALÃO	08	45,76	366,08
10	HIPOCLORITO 3 A 5% - SODA CLORADA. Hipoclorito de sódio - solução de 3 - 5%, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. MARCA : TECNO SANIT FABRICANTE: TQUIMICA	LITRO	15	2,40	36,00
15	REMOVEDOR, LÍQUIDO CONCENTRADO incolor , remoção de cera líquida acrílica , viscosidade mínima 23,50Cp, principio ativo Butil Glicol, Odor Característico; Ph:12,50+/-0,50, teor de sólidos: 11,00 +/-1,00, álcali livre: mg na OH/G máximo 200,00 embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação do produto prazo de validade , registro ou notificação na AVISA, fornecimento em Galão de 5 litros MARCA : TECNO SANIT FABRICANTE: TQUIMICA	GALÃO	04	66,36	265,44
	CERA, PISO, IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO - ANTI DERRAPANTE, BRILHO	GALÃO	12	111,20	1334,40

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

17	MOLHADO, PRONTO USO, necessita polimento, princípio ativo: copolímero acrílico estirenato, viscosidade mínima 22,0 cp, aspecto físico: Líquido, cor: Branco leitoso / incolor, odor : característico , Ph 7,5 a 8,5 teor de sólidos: 17,0 a 19,0% embalagem com identificação do produto e marca do fabricante , data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na ANVISA, Composição : resinas acrílicas tensoativos não iônico, plastificante , agente nivelante, coalescente, conservante e veículo, fornecido em Galão de 5 litros. MARCA : AGE ACABAMENTO HS FABRICANTE: TQUIMICA				
Valor Total					2.001,92



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIAR S - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJ  - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - S O GON ALO DO
AMARANTE - S O LUIZ DO CURU - TEJU UCA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna p blico o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Preg o presencial N.º 017/2017 Ata de Registro de Pre o N.º 006/2017 cujo objeto  : Aquisi es de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

DOTA ES OR AMENT RIAS: 0101.10.302.0002.2.002- Gerenciamento CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE; 0101.10.302.0002.2.004- Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 033– Recursos da Administra o Indireta

OBJETO: Aquisi es de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Cons rcio P blico de Sa de Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

PRAZO DE VIG NCIA: de 01 de Mar o de 2018 at  30 de Mar o de 2018.

CONTRATADO/VALOR: TECNOQU MICA IND STRIA E COMERCIO- LTDA , CNPJ N.º. 04.439.228/0001-33, com o valor de R\$ 2.001,92 (Dois Mil e um real e noventa e dois centavos).

ORDENADOR DE DESPESAS: Francisco Eudes Ferreira Bringel

Caucaia - CE, 02 de Abril de 2018.

Cl udia Bernarda Medeiros
Cl udia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Cons rcio P blico de Sa de
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - PP - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** VIGÊNCIA: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de Abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2018, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Pregão Presencial Nº. 017/2017-PP- Ata de Registro de Preço nº 006/2017;** Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA, CNPJ Nº. 04.439.228/0001-33, com o valor de R\$ 2.001,92 (Dois Mil e um real e noventa e dois centavos).** **HOMOLOGAÇÃO:** Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em Caucaia/CE, 02 de Abril de 2018.



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Flanelógrafo de Publicações** do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do **Pregão Presencial Nº. 017/2017 - PP- Ata de Registro de Preço nº 006/2017**, cujo ganhador do Lote foi: **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA, CNPJ Nº 04.439.228/0001-33**, com o valor de **R\$ R\$ 2.001,92 (Dois Mil e um real e noventa e dois centavos)**.

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 02 de Abril de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu- CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ORDEM DE COMPRA Nº 2018.7024-03

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2017- Ata de registro de preço 006/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE CNPJ Nº 12.768.835/0001-75.

CONTRATADA: TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA
CNPJ Nº 04.439.228/0001-33

DATA DO CONTRATO : 02 de Abril de 2018

Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá às condições editalícias e estipuladas na Ata de registro de Preço.

Objeto: Aquisições de Materiais de Limpeza Hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE

Dotação orçamentaria: 0101.10.302.0002.2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 033

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	SABONETE ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO, VISCOSO E PEROLADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS. Composição: lauril éter sulfato de sódio, cocamido propil betaína, dietanolamina de óleo de babaçu, metilisotiazolinonas, triclosan. Estado físico: líquido viscoso, odor: ausente, cor: rosa perolado ph100% 5,5 - 6,5. Apresentação em galão de 5 litros. Apresentar laudos de irritabilidade em laboratórios credenciados. apresentação da ficha técnica/fispq. Produto registrado na ANVISA. MARCA : AGE SABONETE ANTISSÉPTICO FABRICANTE : WU IND E COM LTDA	GALÃO	08	45,76	366,08
10	HIPOCLORITO 3 A 5% - SODA CLORADA. Hipoclorito de sódio - solução de 3 - 5%, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. MARCA : TECNO SANIT FABRICANTE: TQUIMICA	LITRO	15	2,40	36,00
15	REMOVEDOR, LÍQUIDO CONCENTRADO incolor , remoção de cera líquida acrílica , viscosidade mínima 23,50Cp, principio ativo Butil Glicol, Odor Característico; Ph:12,50+/-0,50, teor de sólidos: 11,00 +/-1,00, álcali livre:	GALÃO	04	66,36	265,44

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

490



	mg na OH/G máximo 200,00 embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação do produto prazo de validade , registro ou notificação na AVISA, fornecimento em Galão de 5 litros MARCA : TECNO SANIT FABRICANTE: TQUIMICA				
17	CERA, PISO, IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO – ANTI DERRAPANTE, BRILHO MOLHADO, PRONTO USO, necessita polimento, princípio ativo: copolímero acrílico estirenato, viscosidade mínima 22,0 cp, aspecto físico: Líquido, cor: Branco leitoso / incolor, odor : característico , Ph 7,5 a 8,5 teor de sólidos: 17,0 a 19,0% embalagem com identificação do produto e marca do fabricante , data de fabricação, prazo de validade , registro ou notificação na ANVISA, Composição : resinas acrílicas tensoativos não iônico, plastificante , agente nivelante, coalescente, conservante e veículo, fornecido em Galão de 5 litros. MARCA : AGE ACABAMENTO HS FABRICANTE: TQUIMICA	GALÃO	12	111,20	1334,40
Valor Total					2.001,92

R\$ 2.001,92 (Dois Mil e um real e noventa e dois centavos).

PRAZO DE AQUISIÇÃO

A partir da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caucaia/ Ceará, 02 de Abril de 2018.


Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
 Interfederativo do Vale Curu - CISVALE

CONTRATANTE


Felipe Furtado Sátiro

CPF Nº. 211315.973-20

TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO- LTDA

CNPJ Nº. 04.439.228/0001-33

CONTRATADA